

4º Workshop Duxus de Risco

Notas de Risco.



PE e PDD: Linha do Tempo

Um olhar sobre a evolução regulatória sobre PE e PDD

Carlos Donizeti Macedo Maia



Evolução regulatória



Especificação de garantias
Tempo de atraso



Até 1999

Evolução regulatória

Especificação de garantias
Tempo de atraso

Arrasto
Possível provisão por atraso
Atrasos alocados em faixas
Prov. Mín. p/ faixa atraso
Classificação: Modelo interno
Modelo avaliado p/ BCB
Contém ideia perda esperada
Avaliação prospectiva + atraso

Até 1999

1999
Res. CMN 2.682

Evolução regulatória

Especificação de garantias
Tempo de atraso

Arrasto
Possível provisão por atraso
Atrasos alocados em faixas
Prov. Mín. p/ faixa atraso
Classificação: Modelo interno
Modelo avaliado p/ BCB
Contém ideia perda esperada
Avaliação prospectiva + atraso

Desafio: 2682 X 4577
Ativos problemáticos
C. Conectada/concentração
Arrasto
Possível provisão por atraso
Atrasos alocados em faixas
Prov. Mín. p/ faixa atraso
Classificação: Modelo interno
Modelo avaliado p/ BCB
Perdas esperadas
Avaliação prospectiva + atraso

IAS/IFRS
Basileia II
(PD x LGD x EAD)
Crise 2001
IFRS 9 (2009...)
Basileia III

Até 1999

1999
Res. CMN 2.682

2017/2018
Res. CMN 4.557
Res. CMN 4.677

Evolução regulatória



Especificação de garantias
Tempo de atraso

Arrasto
Possível provisão por atraso
Atrasos alocados em faixas
Prov. Mín. p/ faixa atraso
Classificação: Modelo interno
Modelo avaliado p/ BCB
Contém ideia perda esperada
Avaliação prospectiva + atraso

Desafio: 2682 X 4577
Ativos problemáticos
C. Conectada/concentração
Arrasto
Possível provisão por atraso
Atrasos alocados em faixas
Prov. Mín. p/ faixa atraso
Classificação: Modelo interno
Modelo avaliado p/ BCB
Perdas esperadas
Avaliação prospectiva + atraso

Carteiras
Ativos problemáticos/Cura
C. Conectada/Concentração
Arrasto
Fim da provisão só p/ atraso
Atrasos alocados em faixas
Prov. Mín.: atraso+garantias
Classificação: Modelo interno
Modelo: avaliado p/ BCB
Perdas esperadas
Avaliação prospectiva + atraso

IAS/IFRS
Basileia II
(PD x LGD x EAD)
Crise 2001
IFRS 9 (2009...)
Basileia III

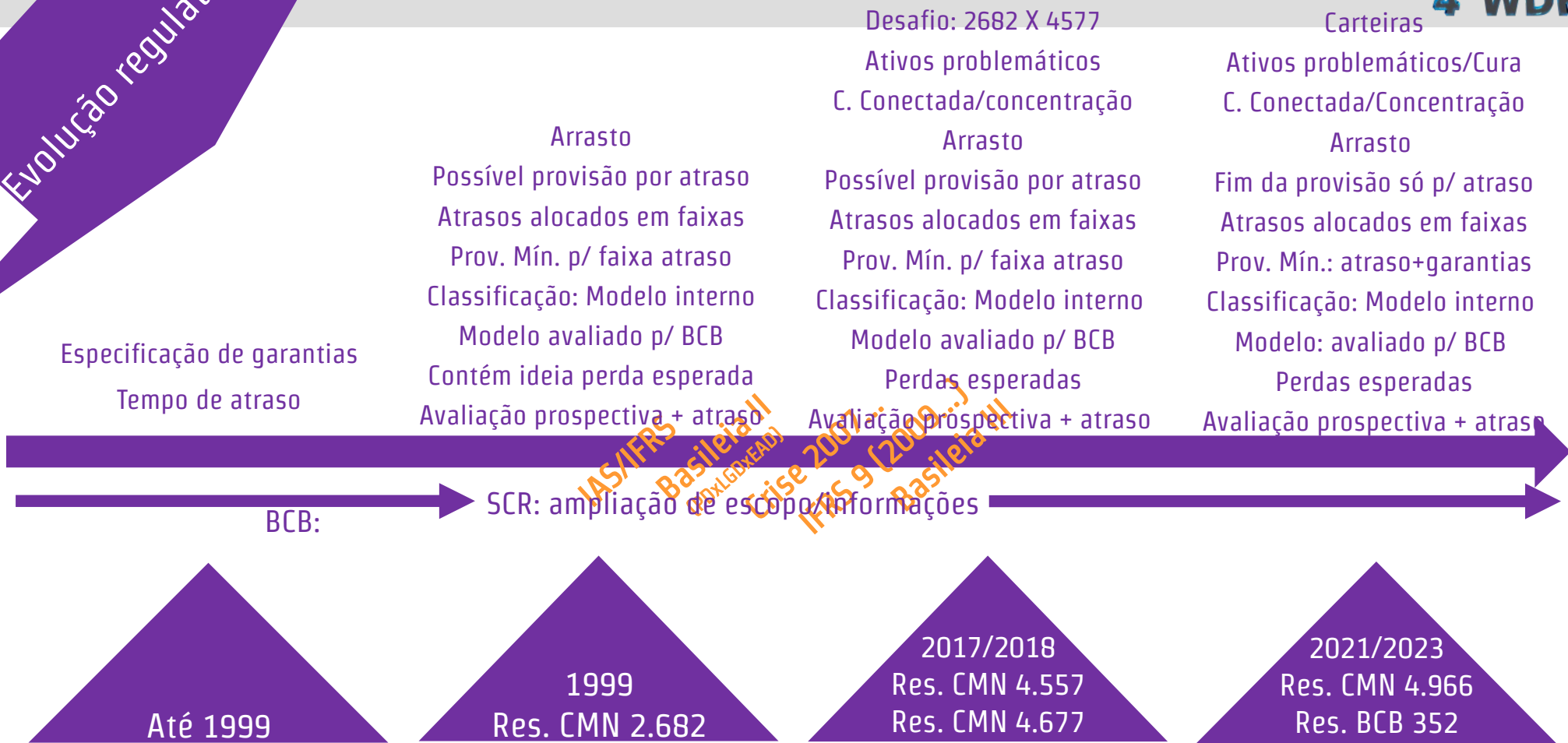
Até 1999

1999
Res. CMN 2.682

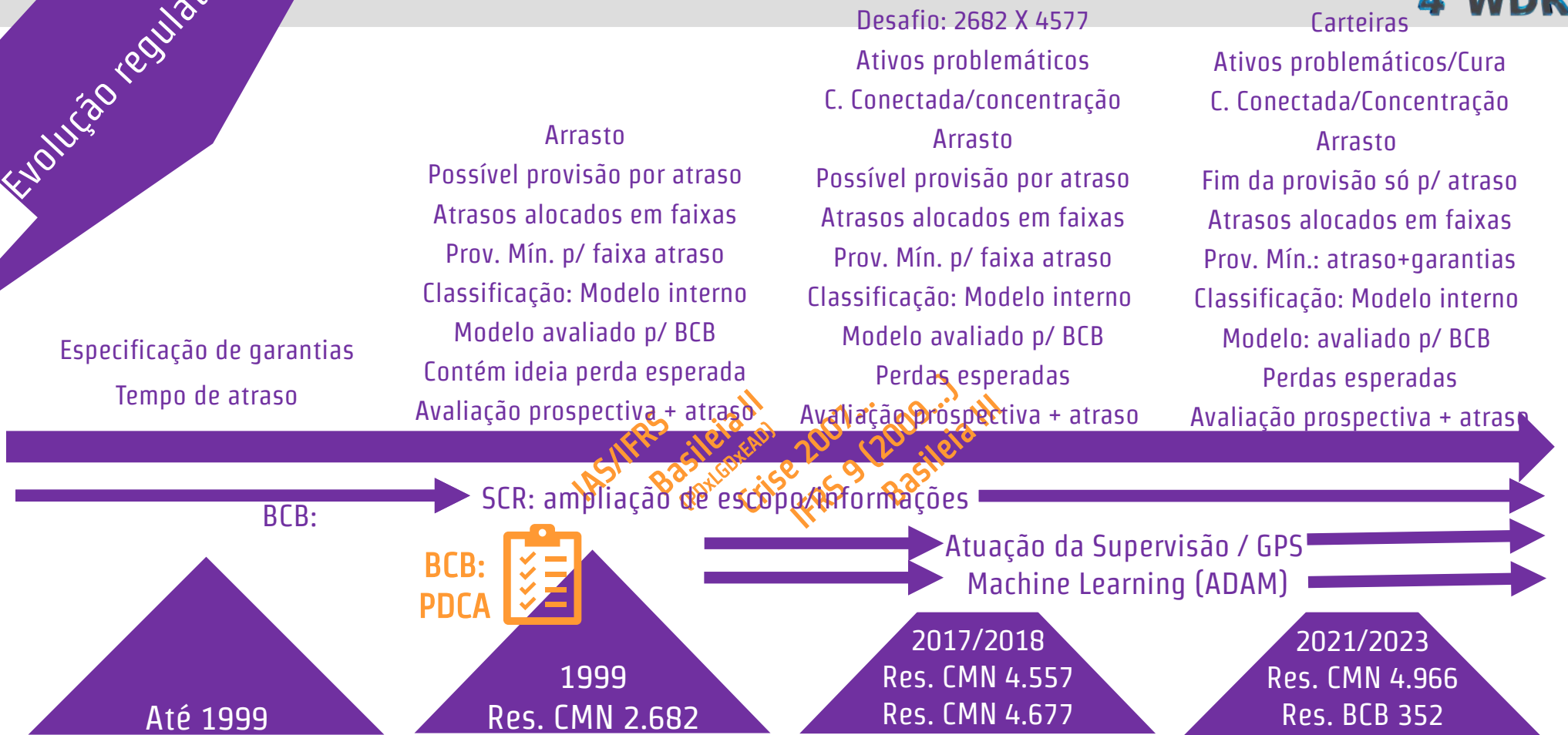
2017/2018
Res. CMN 4.557
Res. CMN 4.677

2021/2023
Res. CMN 4.966
Res. BCB 352

Evolução regulatória



Evolução regulatória



Desafios

- Modelos de perdas esperadas:
 - Fitting com base no estoque.
 - Governança dos modelos / Avaliação periódica e ajuste.
 - Revisão pela Auditoria interna.
- Cuidados no onboarding e na vida da operação (impactos da condição de ativo problemático).
- Gerenciamento de perdas x provisão regulamentar.
- Revisão do apreamento das operações de crédito.

1ª Linha

- Compreensão do novo apreçamento das operações de crédito.
- Responsabilidade pelo risco da operação.

Uma
materialização
das
dificuldades

CADOC 3040

Cuidado: Resolução Conjunta nº 18!

Riscos
Controladoria
Controles
Compliance

- Revisão dos processos na cadeia de valor.
- Remapeamento de riscos e controles nos processos.
- Esclarecimentos à 1ª Linha.
- Oferecimento de ferramentas para a 1ª Linha.

4º Workshop Duxus de Risco

Notas de Risco.

Obrigado!

Carlos Donizeti Macedo Maia



4º Workshop Duxus de Risco

Notas de Risco.



Resolução 4.966

Uma Abordagem Prática

Rodrigo Leme de Oliveira



IFRS 9

IFRS 9 Financial Instruments

Follow ☐

Standard 2026 Issued

ABOUT	STANDARD	NEWS
About IFRS 9 is effective for annual periods beginning on or after 1 January 2018 with early application permitted. IFRS 9 specifies how an entity should classify and measure financial assets, financial liabilities, and some contracts to buy or sell non-financial items.		Related active projects - Amortised Cost Measurement - Post-implementation Review of IFRS 9—Hedge Accounting - Risk Mitigation Accounting

CPC 48



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS
PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 48
INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 9

IASB

Subprime

2018



Morosidade de Contabilização

- Perdas de Crédito
- Demonstrações Financeiras



Modelo de Provisão

- Aplicação: Perda Incorrida
- Dificuldade: Vida Útil

IFRS 9 – Histórico de Implementação



Resolução 2.682

Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999 (REVOGADO)

[Texto vigente\(PDF 41kb\)](#) [Texto vigente compilado\(PDF 39kb\)](#) [Texto original\(PDF 37kb\)](#)

Selecione outra versão do normativo [Visualizar PDF](#)

DOU

Os textos não substituem a publicação no DOU e no Sisbacen.

Assunto

Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.



Resolução 4.966

Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021

Imprimir

Versão vigente, atualizada em 29/8/2025

RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 25 de novembro de 2021, com base no art. 4º, incisos VIII e XII, da referida Lei, e tendo em vista o disposto no art. 61 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009,



Resolução 352

Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023

Imprimir

Versão vigente compilada

Versão vigente compilada, atualizada em 5/3/2026.

RESOLUÇÃO BCB Nº 352, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições obrigadas a utilizar o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – Cosif por força da Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxo de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidência de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Resolução BCB nº 553, de 3/3/2026.)



IFRS 9 – Histórico de Implementação



Perda Incorrida

Resolução 2.682

Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999 (REVOGADO)

Texto vigente(PDF 411b) Texto vigente compilado(PDF 396b) Texto original(PDF 376b)

Selecione outra versão do normativo [Visualizar PDF](#)

DOU

Os textos não substituem a publicação no DOU e no Sisbacen.

Assunto

Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.



Perda Esperada

Resolução 4.966

Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021

[Imprimir](#)

Versão vigente, atualizada em 29/8/2025

RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 25 de novembro de 2021, com base no art. 4º, incisos VIII e XII, da referida Lei, e tendo em vista o disposto no art. 61 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009,



Resolução 352

Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023

[Imprimir](#)

Versão vigente compilada

Versão vigente compilada, atualizada em 5/3/2026.

RESOLUÇÃO BCB Nº 352, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições obrigadas a utilizar o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – Cosif por força da Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxo de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidência de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Resolução BCB nº 553, de 3/3/2026.)



IFRS 9 – Histórico de Implementação



Perda Incorrida



Expectativa Adaptativa

Resolução 2.682

Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999 (REVOGADO)

Texto vigente(PDF 41kb) Texto vigente compilado(PDF 39kb) Texto original(PDF 37kb)

Selecione outra versão do normativo Visualizar PDF

DOU

Os textos não substituem a publicação no DOU e no Sisbacen.

Assunto

Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.



Expectativa Racional



Perda Esperada

Resolução 4.966

Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021

Imprimir

Versão vigente, atualizada em 29/8/2025

RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 25 de novembro de 2021, com base no art. 4º, incisos VIII e XII, da referida Lei, e tendo em vista o disposto no art. 61 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009,



Resolução 352

Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023

Imprimir

Versão vigente compilada

Versão vigente compilada, atualizada em 5/3/2026.

RESOLUÇÃO BCB Nº 352, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições obrigadas a utilizar o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – Cosif por força da Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxo de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidência de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. (Redação dada pela Resolução BCB nº 553, de 3/3/2026.)



Prescrição Normativa

Perda
Esperada

Novo Modelo

Perda
Incorrida



Perda
Esperada

Estágios de Risco

(1)
Performing

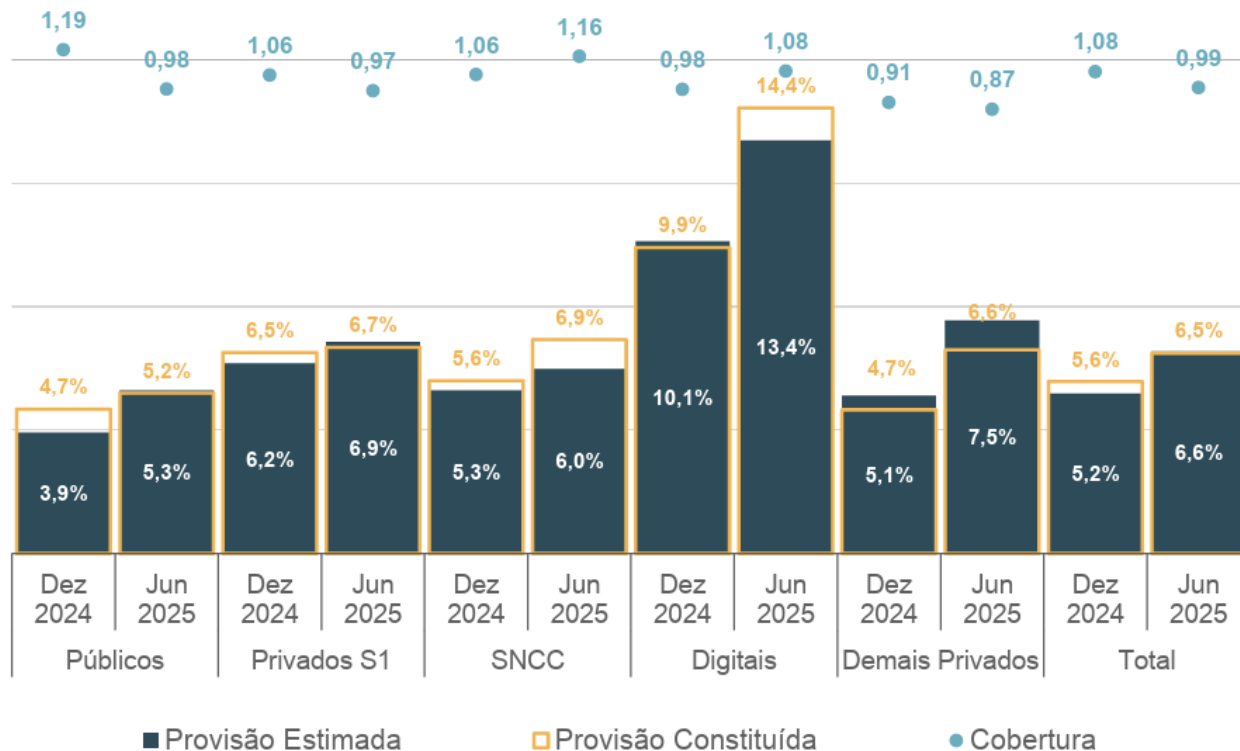
(2)
Incremento

(3)
Problemático

Panorama Geral: Implementação 4.966 e 352



Gráfico 1.2.2.36 – Perda Esperada e Provisão
Por segmento



Relatório de Estabilidade Financeira

Volume 24 | N. 2 | Novembro 2025

ISSN 2176-8102

Aumento dos Níveis de Provisão

- Causa: Perda Esperada 4.966

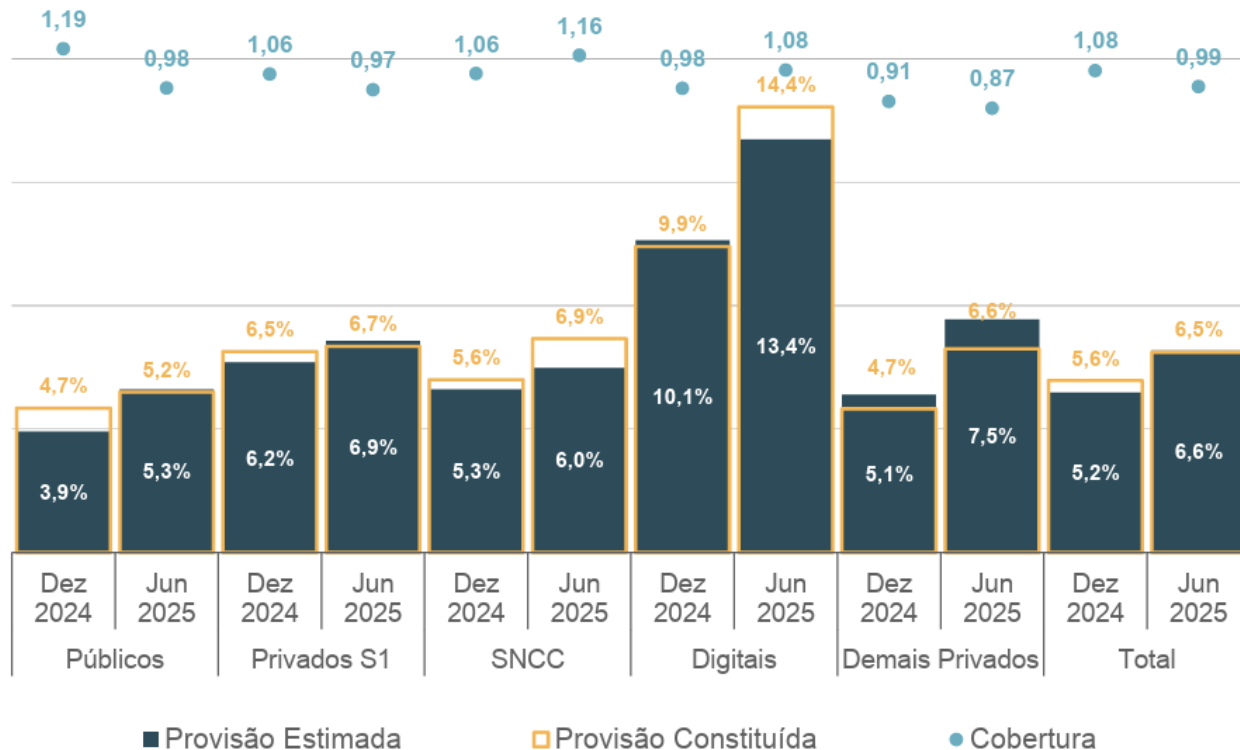
Modelo Interno Bacen (SCR)

- Ajustes
 - PD e LGD
 - Garantia Imobiliária
 - Créditos a Liberar não Canceláveis
 - Método de Baixa para Prejuízo

Panorama Geral: Implementação 4.966 e 352



Gráfico 1.2.2.36 – Perda Esperada e Provisão
Por segmento



Relatório de Estabilidade Financeira

Volume 24 | N. 2 | Novembro 2025

ISSN 2176-8102

Conclusão

- Volume de Provisões (PI + PE) = Provisão Bacen
- Apesar da mudança metodológica (4.966 e 352)
- **Modelo de Mercado =**
- **Modelo do Legislador**

VAR

- Modelos para Risco de Mercado

VAR
Contínuo

- $VAR_i = -Exposição_i \times (1 - e^{-Z_{\alpha\%} \times \sigma})$

VAR
Discreto

- $VAR_i = -Exposição_i \times Z_{\alpha\%} \times \sigma$

VAR

- Modelos para Risco de Mercado

VAR
Contínuo

- $VAR_i = -Exposição_i \times (1 - e^{-Z_{\alpha\%} \times \sigma})$

VAR
Discreto

- $VAR_i = -Exposição_i \times Z_{\alpha\%} \times \sigma$

VAR

Modelos para Risco de Crédito

$$VAR_{Crédito} = \text{Mínimo}\{[VP_{parcelas_{AD}}; VP_{parcelas_{AD}} \times PD_i \times (1 + Z_{\alpha\%} \times \sigma)] + VP_{parcelas_{AT}}\} \times (1 + Recup_{\%})$$

Diagram illustrating the components of the credit risk model:

- Binomial** and **Poisson** models are associated with the term PD_i .
- Valor Acruado** is associated with $VP_{parcelas_{AD}}$.
- % Probabilidade de Inadimplência** is associated with PD_i .
- Fator de Confiança** is associated with $Z_{\alpha\%}$.
- Taxa de Recuperação** is associated with $Recup_{\%}$.

VAR

• Modelos para Risco de Crédito

$$VAR_{Crédito} = \text{Mínimo}\{[VP_{parcelas_{AD}}; VP_{parcelas_{AD}} \times PD_i \times (1 + Z_{\alpha\%} \times \sigma)] + VP_{parcelas_{AT}}\} \times (1 + Recup_{\%})$$

Transformação de Wilson-Hilferty

$$\chi^2_{Qui-Quadrado} = \sum \frac{(O - E)^2}{E}$$

GL = 2

$$\cong Z_{Normal} = \frac{X - \mu}{\sigma}$$

$$Z_{Ajustado} = \frac{\left(\frac{\chi}{3}\right)^{\frac{1}{3}} - \left(1 - \frac{2}{9v}\right)}{\sqrt{\frac{2}{9v}}}$$

95%

1,96872

99%

2,56332

Carteira

Tabela
PRICE

Modelos para
Risco
de Crédito

Operação		
Coobrigações – Outras garantias prestadas		
Quantidade	Vencimento	Saldo Devedor
Parcela 1	2021-01-31	5000
Parcela 2	2021-02-28	5000
Parcela 3	2021-03-31	5000

Quantidade	Data-Base	Taxa Contratual % a.a
3	2021-02-28	5,00%

Modelo de Provisão 4.966: Uma Proposta



Carteira

Tabela
PRICE

Resultado
VAR
Crédito

VP Parcelas Adimplentes	4.979,71
Valor em Atraso	10.000,00
PD	30,00%
Fator de Confiança	1,968
Volatilidade	10,00%
Taxa de Recuperação	66,67%
Taxa da Operação	5,00%
VAR Crédito	3.928,95

Cobertura

26,19%

Provisão

3.928,95

Estágio 1 (Performing)

➤ $PECLD = PD\ 12\ meses * (1 - LGD\%) * EAD$

Estágio 2 (Incremento de Risco)

➤ $PECLD = PD\ Life\ Time * (1 - LGD\%) * EAD$

Estágio 3 (Operações problemáticas)

➤ $PECLD = (1 - LGD\%) * EAD$

4.966

Modelo
PD

Modelo
PD

4.966

$$PD_{Life\ Time} = PD_{Inicial} + \Delta PD_{Life\ Time}$$

$$\Delta PD_{Life\ Time} = PD_i \times \sigma \times \sqrt{\frac{\Delta PD_{Life\ Time}}{\text{Máximo}(0; \text{Prazo Residual} - 1)}} \times Z_{\alpha\%}$$

$$PD_{12\ Meses} = PD_{Inicial} + \Delta PD_{12\ Meses}$$

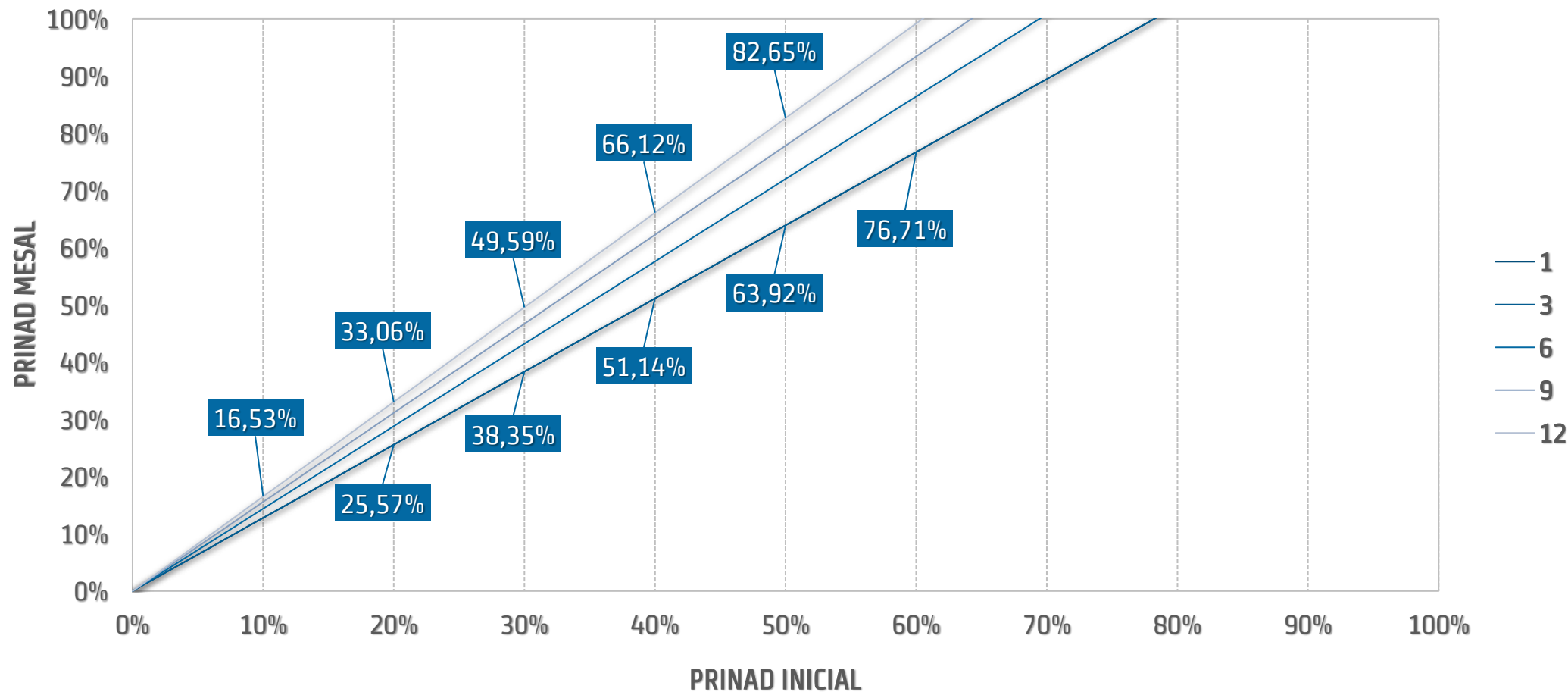
$$\Delta PD_{12\ Meses} = PD_i \times \sigma \times \sqrt{\frac{\Delta PD_{12\ Meses}}{\text{Mínimo}((12 - 1); \text{Prazo Residual} - 1)}} \times Z_{\alpha\%}$$

Modelo
PD

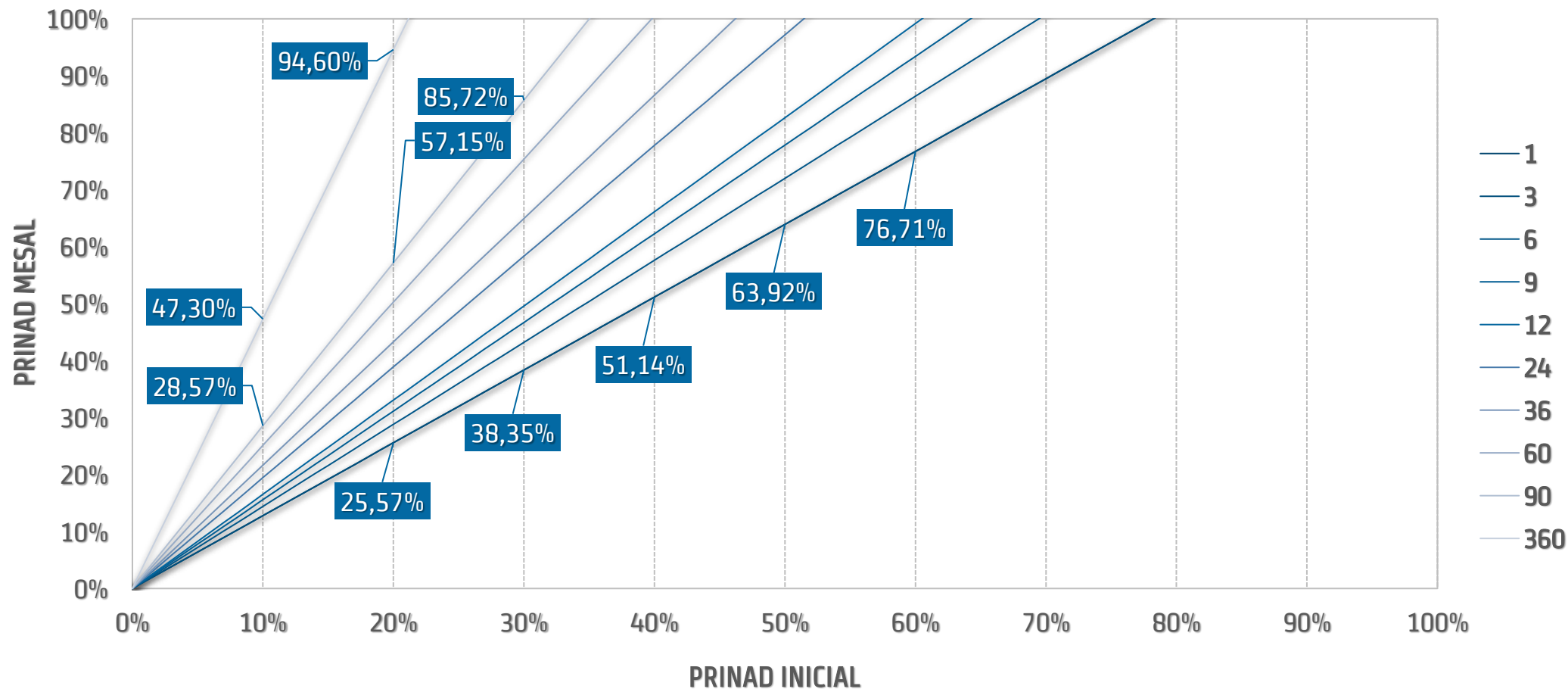
4.966

$$\begin{array}{c} \Delta PD_{Life\ Time} \\ PD_i \times \sigma \times \sqrt{\text{Máximo}(0; \text{Prazo Residual} - 1)} \times Z_{\alpha\%} \\ \updownarrow \quad \updownarrow \\ \neq \\ \Delta PD_{12\ Meses} \\ PD_i \times \sigma \times \sqrt{\text{Mínimo}((12 - 1); \text{Prazo Residual} - 1)} \times Z_{\alpha\%} \\ \downarrow \\ \therefore \leq \Delta PD_{12\ Meses} = \Delta PD_{Life\ Time} \end{array}$$

Modelo de Provisão 4.966: Uma Proposta



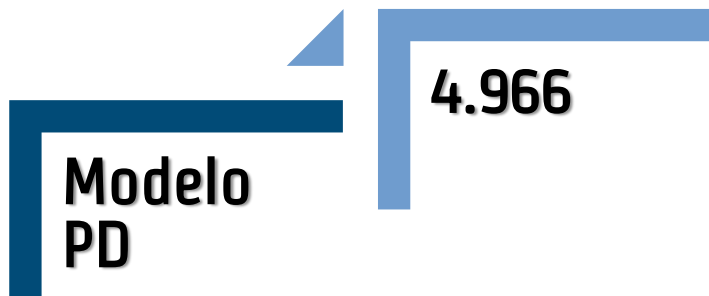
Modelo de Provisão 4.966: Uma Proposta



4°WDR



Modelo de Provisão 4.966: Uma Proposta



Data-Base	2021-02-28
Prazo Residual	1
Prazo Original	3,00
Normalização	0
PRINAD 12 MESES	35,91%
PRINAD Life Time	35,91%
Estágio de Risco	Estágio 2
Provisão 4966	1.792,70

Cobertura	11,95%
-----------	--------

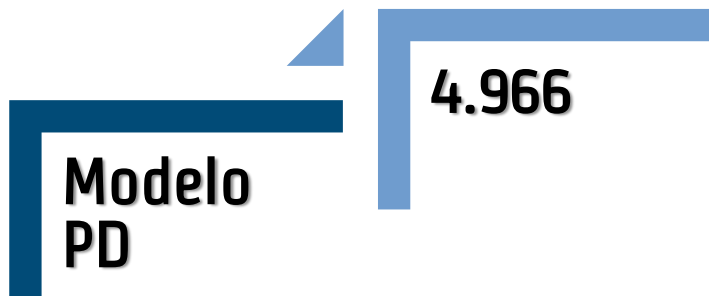
Provisão	
4966	1.792,70
VAR	3.928,95

≠ %	45,63%
-----	--------

$Z_{Ajustado}$

1,968

Modelo de Provisão 4.966: Uma Proposta



PD  LGD

Data-Base	2021-02-28
Prazo Residual	1
Prazo Original	3,00
Normalização	0
PRINAD 12 MESES	36,98%
PRINAD Life Time	36,98%
Estágio de Risco	Estágio 2
Provisão 4966	1.846,27

Cobertura 12,31%

Provisão	
4966	1.846,27
VAR	3.946,76

≠ % 46,78%

Z_{Normal} 
2,33

Modelo de Provisão 4.966: Uma Proposta

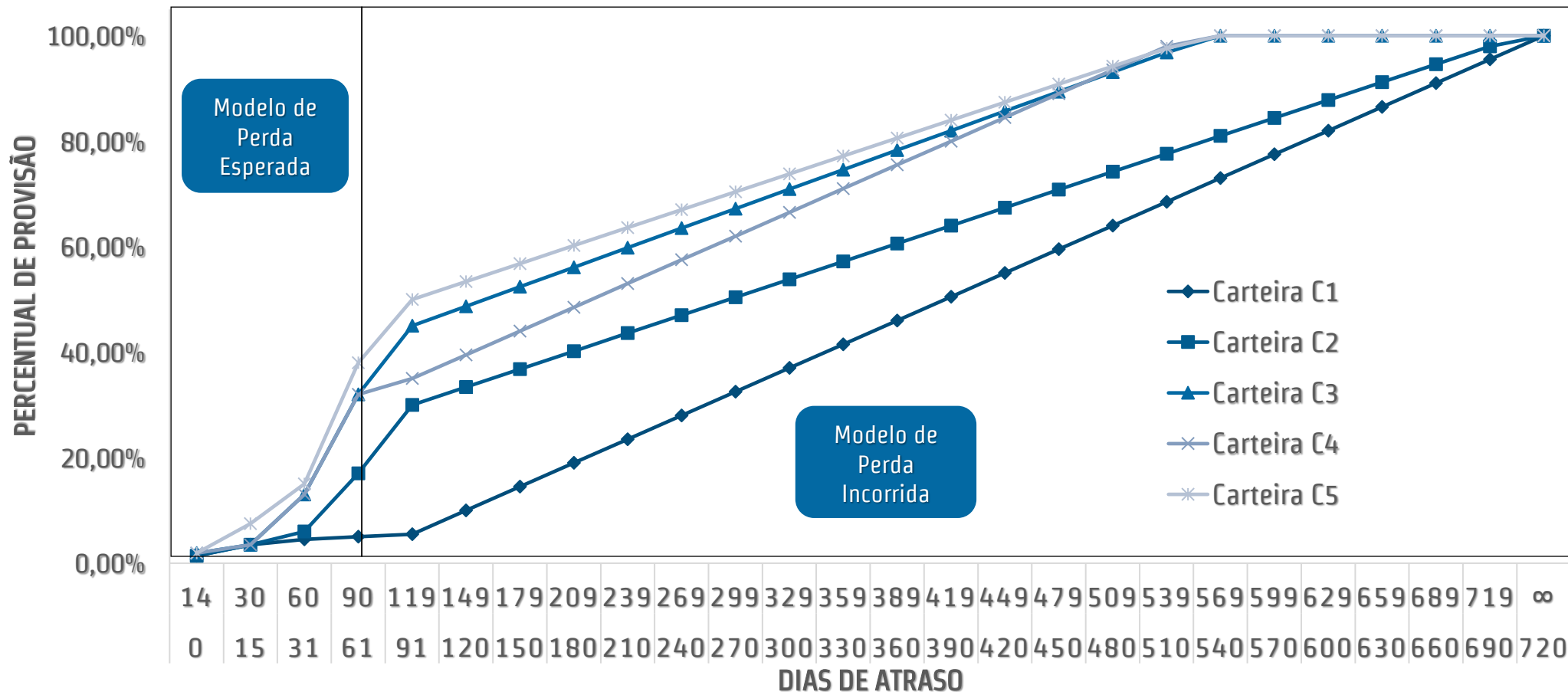


4.966

Modelo
PD

Data-Base	2021-02-28	Cobertura	17,35%
Prazo Residual	1	Provisão	
Prazo Original	3,00	4966	2.602,88
Normalização	0	VAR	4.198,28
PRINAD 12 MESES	52,13%	≠ %	62,00%
PRINAD Life Time	52,13%		
Estágio de Risco	Estágio 2	×	χ^2
Provisão 4966	2.602,88		7,38

Modelo de Provisão 352: Provisão Constituída



Modelo de Provisão 352: Provisão Constituída



Dias de atraso		Carteira				
		C1	C2	C3	C4	C5
0	14	1,40%	1,40%	1,90%	1,90%	1,90%
15	30	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	7,50%
31	60	4,50%	6%	13%	13%	15%
61	90	5%	17%	32%	32%	38%

Modelo de Provisão 352: Provisão Constituída



**Modelo
PE**

352

Carteira 5

60 dias

15,00%

Provisão

2.250,00

**Modelo
PE**

4.966

4.966

Cobertura

11,95%

Provisão

1.792,70

Modelo de Provisão 352: Provisão Constituída



**Modelo
PE**

352

Carteira 5

60 dias	15,00%
Provisão	2.250,00

Diferencial

Cobertura	-3,05%
Provisão	-457,30

**Modelo
PE**

4.966

4.966

Cobertura	11,95%
Provisão	1.792,70

Modelo de Provisão 352: Provisão Constituída

Modelo
PE

352

Carteira 5

60 dias	15,00%
Provisão	2.250,00

Diferencial

Cobertura	-3,05%
Provisão	-457,30

4.966

Cobertura	11,95%
Provisão	1.792,70

Perda Incorrida
(Anexo I)

Perda Adicional PE
(Anexo II)

Perda Esperada

Modelo de Provisão 352: Provisão Constituída

Modelo
PE

352

Carteira 5

60 dias	15,00%
Provisão	2.250,00

Diferencial

Cobertura	-3,05%
Provisão	-457,30

4.966

Cobertura	11,95%
Provisão	1.792,70

Perda Esperada

2.250,00

Modelo de Provisão 352: Provisão Constituída



**Modelo
PE**

352

Carteira 5

60 dias	15,00%
Provisão	2.250,00

**Modelo
PE**

VAR

Modelo VAR

Cobertura	26,19%
Provisão	3.928,95

Diferencial

Cobertura	11,19%
Provisão	1.678,95

Modelo de Provisão 352: Provisão Constituída

**Modelo
PE**

352

Carteira 5

60 dias 15,00%

Provisão 2.250,00

Diferencial

Cobertura 11,19%

Provisão 1.678,95

Modelo VAR

Cobertura 26,19%

Provisão 3.928,95

VAR

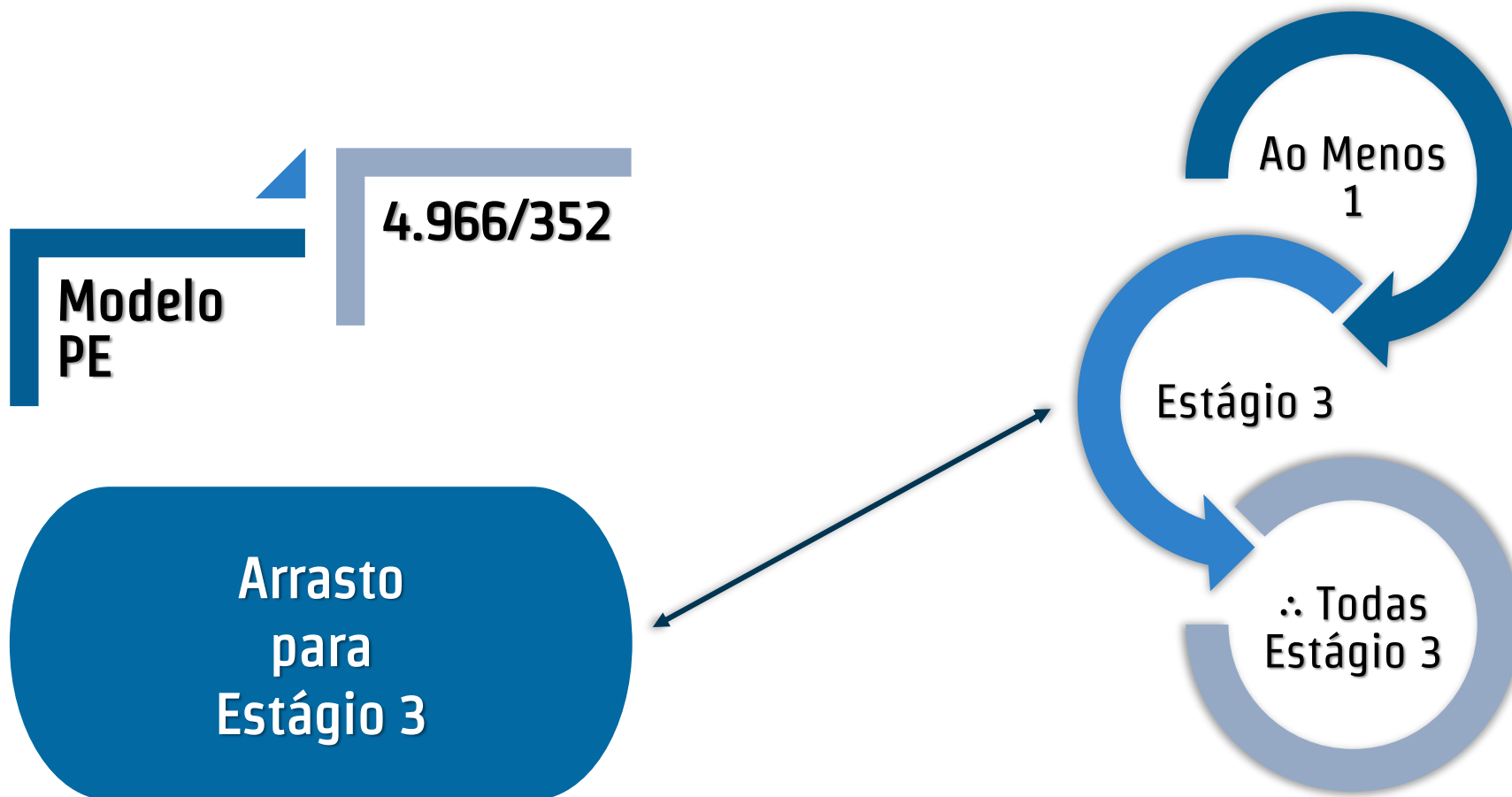
**Modelo
PE**

Perda Esperada

2.250,00

Adicional de PE

1.678,95



Modelo de Provisão 4.966/352: Tratamentos Específicos



**Modelo
PE**

4.966/352

**Arrasto
para
Estágio 3**

Data-Base	2021-0-31
Prazo Residual	0
Prazo Original	3,00
Normalização	0
PRINAD 12 MESES	100,00%
PRINAD Life Time	100,00%
Estágio de Risco	Estágio 3
Provisão 4966	4.972.74

Cobertura 33,28%

Parâmetros	
PD	50,00%
LGD	66,67%
σ	80,00%

Modelo de Provisão 4.966/352: Tratamentos Específicos



4.966/352

Modelo
PE

Arrasto
para
Estágio 3

Carteira 5	
90 dias	38,00%
Provisão	5.700,00

Diferencial	
Cobertura	-4,72%
Provisão	-727,26

4.966	
Cobertura	33,28%
Provisão	4.972,74

Perda Esperada

5.700,00

Modelo
PE

Definição
Mercado

Revisão
Garantia
Múltipla

Carteira 1

Coobrigações

Alienação
Fiduciária -
imóveis
residenciais

Carteira 2

Coobrigações

Caução -
depósitos à vista

Modelo de Provisão 4.966/352: Tratamentos Específicos



**Modelo
PE**

**Definição
Mercado**

**Revisão
Mitigação
Parcial**

Carteira 1

Coobrigações

Caução

Alienação
Fiduciária

Saldos

15.000,00

5.000,00

5.000,00

Alocação

Parte Mitigada
(C1 a C3)

Parte Não
Mitigada
(C4 e C5)

Modelo de Provisão 4.966/352: Tratamentos Específicos



Dias de atraso		Carteira				
		C1	C2	C3	C4	C5
0	14	1,40%	1,40%	1,90%	1,90%	1,90%
15	30	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	7,50%
31	60	4,50%	6%	13%	13%	15%
61	90	5%	17%	32%	32%	38%

Modelo de Provisão 4.966/352: Tratamentos Específicos



Dias de atraso		Carteira				
		C1	C2	C3	C4	C5
0	14	1,40%	1,40%	1,90%	1,90%	1,90%
15	30	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	7,50%
31	60	4,50%	6%	13%	13%	15%
61	90	5%	17%	32%	32%	38%

Modelo de Provisão 4.966/352: Tratamentos Específicos



**Modelo
PE**

**Definição
Mercado**

**Revisão
Mitigação
Parcial**

C1

Coobr.

Caução

Alienação
Fiduciária

Saldos

15.000,00

5.000,00

5.000,00

Alocação

Parte
Mitigada
(C1 a C3)

Parte Não
Mitigada
(C4 e C5)

Provisão

450,00

750,00

TJEO

Estrutura – COSIF BACEN

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TJEO
Diferenciada

1.6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGOS

1.6.0.00.00.00-7
1.6.1.00.00.00-4
1.6.1.10.00.00-3
1.6.1.10.01.00-2
1.6.1.10.01.10-5
1.6.1.10.01.11-2
1.6.1.10.01.12-9
1.6.1.10.01.13-6
1.6.1.10.01.14-3
1.6.1.10.01.15-0
1.6.1.10.01.40-4
1.6.1.10.01.50-7
1.6.1.10.01.60-0
1.6.1.10.01.70-3
1.6.1.10.01.80-6

TÍTULOS CONTÁBEIS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados

ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES

Adiantamentos a Depositantes

Saldo Contratual

(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO

(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada

Custos de Transação Diferidos - TJEO Diferenciada

(+/-) Prêmio ou desconto

(+/-) Ajuste Valor Presente - Operações Reestruturadas

(-) Perda incorrida Associada ao Risco de Crédito

(-) Provisão Adicional

(-) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito

(+/-) Ajuste de hedge de valor justo

(+/-) Ajuste a Valor Justo

TJEO

Estrutura – COSIF BACEN

TVM

TJEO
Diferenciada

1.3 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

CÓDIGOS	TÍTULOS CONTÁBEIS	ATRIBUTOS
1.3.0.00.00.00-8	<u>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</u>	
1.3.1.00.00.00-5	<u>Livres</u>	
<u>1.3.1.10.00.00-4</u>	TÍTULOS DE RENDA FIXA	
1.3.1.10.01.00-3	Títulos Públicos Federais - No País	
1.3.1.10.01.10-6	Saldo Contábil Bruto	
1.3.1.10.01.40-5	(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	
1.3.1.10.01.70-4	(+/-) Ajuste de Hedge de Valor Justo	
1.3.1.10.01.80-7	(+/-) Ajuste a Valor Justo	

Modelo Provisão

4.966/352

Modelo Interno

- Deve ser aderente aos riscos da instituição
- Deve ter base forte técnica
- Várias possibilidades

Provisão Constituída

- Parece ter convenção entre o legislador e mercado
- Possui detalhes de enquadramento contábil

Contabilização

- Envolve a definição e cálculo de TJEO
- Envolve a definição de TJEO Diferenciada
- Operações de crédito

4º Workshop Duxus de Risco

Notas de Risco.

Obrigado!

Rodrigo Leme de Oliveira

